



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5817/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar para o período de 05/07/2019 a 05/01/2020, (incluindo transito) o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 137, Portaria 1.072, de 19 de julho de 2017, da Servidora MARIA ELISABETH DE RESENDE MODENA, Analista de Gestão em Saúde da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 0464897, com a finalidade de dar continuidade ao seu Curso de Mestrado com enfoque especial para Saúde, Bioética e Pesquisa em Saúde, pela Universidade de Estrasburgo, na França, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000739/2017-71).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/07/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/07/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.